



'Destinação Criança': contribuições podem ser feitas até amanhã

É fácil contribuir para o 'Destinação Criança'. O prazo encerra-se amanhã e o munícipe pode doar qualquer quantia para o projeto, desenvolvido pela Rede Metropolitana dos CMDCA (Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente) dos nove municípios que integram a Baixada Santista. As contribuições podem ser feitas tanto por pessoas físicas quanto jurídicas e ajudarão também a manter programas da prefeitura, entre os quais Rede de Famílias Acolhedoras, gerenciado pela Seas (Secretaria de Assistência Social), além daqueles desenvolvidos por instituições e organizações não governamentais. O 'Destinação Criança' tem apoio da Receita Federal da Região de Santos, Rotary Club de Santos e da Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados. O contribuinte deve optar por destinar parte do imposto de renda devido (até 1% para pessoas jurídicas e até 6% para pessoas físicas) aos FMDCAs (fundos municipais dos direitos da criança e do adolescente). Após doar, deve-se posteriormente deduzir o valor referente do imposto de renda devido. No caso de restituição, soma-se a esta o valor destinado, corrigido pela taxa Selic.

Divulgação

Este ano, o 'Destinação Criança' foi incrementado. Além da divulgação pelo Diário Oficial de Santos, foram veiculados comerciais em TV e rádio. Faixas informativas também foram afixadas nas ruas. Mais informações pelo *hotsite*, que pode ser acessado pelo portal da prefeitura (www.santos.sp.gov.br/destinar), com dicas sobre como colaborar e projetos e pessoas que foram beneficiados por meio do projeto.